



PROCESSO Nº 703/06

PROTOCOLO Nº 8.519.933-1

PARECER Nº 328/06

APROVADO EM 30/08/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADO: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE JACAREZINHO

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Adequação da proposta pedagógica às Diretrizes Curriculares
Nacionais do curso de graduação em Biologia – Licenciatura.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 578/2006-CES/GAB/SETI, de 02 de junho de 2006, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho o protocolado da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio dos ofícios nºs 174/05, de 30 de abril de 2005, e 211/06, de 29 de abril de 2006, a Direção encaminha a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais da proposta pedagógica do curso de graduação em Biologia – Licenciatura.

Dados da Instituição e do Curso

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho-FAFIJA – foi criada pelo Decreto Estadual n.º 23.829, de 17/07/59, autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 47.612, de 12/01/60 e reconhecida pelo Decreto-Lei n.º 57.124, de 19/10/65. A referida Instituição foi transformada em Autarquia Estadual em 16/07/91, pela Lei n.º 9.663.

O Curso de Biologia – Licenciatura Plena, com base no Parecer nº 450/00-CEE, teve autorizada sua transformação de Curso de Ciências – Habilitação em Biologia – para Curso de Biologia – Licenciatura Plena – pelo Decreto Estadual n.º 3.553, de 15 de fevereiro de 2001 com as seguintes características:



PROCESSO Nº 703/06

Curso: Biologia
Modalidade: Licenciatura
Carga horária: 3.298 (três mil, duzentas e noventa e oito) horas/aula
Turno de funcionamento: noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Vagas anuais: 50 (cinquenta)

Integralização do curso: mínimo de 04(quatro) anos e de, no máximo, 07(sete) anos

Adequação da proposta pedagógica às DCN's:

a) A adequação da proposta pedagógica às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002) apresenta as seguintes características:

Curso: Biologia
Modalidade: Licenciatura
Carga horária: 3.320 (três mil, trezentas e vinte) horas
Turno de funcionamento: noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Número de vagas anuais: 50 (cinquenta)
Integralização do curso: mínimo de 4 e de, no máximo, 7 (sete) anos

b) Perfil Profissional

Descreve a IES que o graduado em Biologia deverá ser generalista, ético, e cidadão com espírito de solidariedade, detentor de adequada fundamentação teórico-prática, como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio ambiente em que vivem. Esta formação deve propiciar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área biológica, no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, bem como a compreensão do significado das Ciências Biológicas para a sociedade e da sua responsabilidade como educador nos vários contextos de sua atuação profissional, consciente do seu papel na formação de cidadãos; deve propiciar também a visão das possibilidades presentes e futuras da profissão de Biólogo que o capacite a buscar autonomamente o conhecimento relacionado ao objeto da profissão, tornando-o capaz de desempenhar o papel de gerador e transmissor do saber nos diferentes ramos de sua área específica de conhecimento.



PROCESSO Nº 703/06

c) Objetivos Gerais

O curso de Biologia, oferecido pela FAFIJA, tem como objetivo “a formação de professores para atuarem no ensino médio, explicitando o processo de construção do conhecimento em Biologia como um processo histórico, produzido pela sociedade, objeto de contínua transformação em sua relação com a vida social e ligado a outras formas de expressão e produção humana”.

d) Estágio Supervisionado, Práticas Curriculares, Atividades Complementares e Matriz Curricular

O estágio curricular supervisionado totaliza carga horária de 400 (quatrocentas) horas, sendo 200 (duzentas) horas no 3º Ano e 200 (duzentas) horas no 4º Ano, devidamente regulamentado (cf. fls. 43/48).

As práticas totalizam a carga horária de 442 (quatrocentas e quarenta e duas) horas, sendo: 68 horas no primeiro ano, 102 horas no segundo ano, 136 horas no terceiro ano e 136 horas no quarto ano, portanto, distribuídas ao longo do curso conforme preconiza a Resolução CNE/CP nº 2/2002.

As atividades complementares apresentam carga horária de 200 (duzentas) horas, distribuídas ao longo do curso (50 horas em cada ano) e encontra-se regulamentado pela IES (fls. 48/50).

Matriz Curricular do Curso de Biologia – Licenciatura (proposta de adequação)

8. SERIAÇÃO DAS DISCIPLINAS DISCIPLINAS	SEMANAL	C.H.	C.H.	C.H.	Estágio supervisionado
		SEMANAL	ANUAL	ANUAL	
I. ANO	Teórica	Prática*	Teórica	Prática*	
Biologia Celular e Molecular	3	1	102	34	
Psicologia da Educação	2		68		
Embriologia e Histologia	3	1	102	34	
Estrutura e Funcionamento da Educ. Brasileira	2		68		
Química Geral	2		68		
Estatística	2		68		
Fundamentos de Filosofia e Metod. da Ciência	2		68		
Didática	2		68		
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais I			50		
Total	18	2	662	68	



PROCESSO Nº 703/06

2. ANO	Teórica	Prática*	Teórica	Prática*	
Matemática	2		68		
Zoologia de Invertebrados e Parasitologia	3	1	102	34	
Microbiologia e Imunologia	3	1	102	34	
Fundamentos de Anatomia Humana	3	1	102	34	
Morfologia e Anatomia Vegetal	2		68		
Evolução	2		68		
Química Orgânica	2		68		
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais II			50		
Total	17	3	628	102	
3. ANO	Teórica	Prática*	Teórica	Prática*	
Zoologia dos Cordados	3	1	102	34	
Bioquímica	2		68		
Física	2		68		
Biofísica e Fisiologia Animal	3	1	102	34	
Experimentação para o Ensino de Ciências e Biologia	2		68		
Geologia e Paleontologia	2		68		
Prática de Ensino de Ciências	2	2	68	68	
Estágio Supervisionado					200
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais III			50		
Total	16	4	594	136	200
4. ANO	Teórica	Prática*	Teórica	Prática*	
Ecologia e Educação Ambiental	2		68		
Bioética e Saúde Ambiental	2		68		
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Biologia	2		68		
Botânica Sistemática	2		68		
Fisiologia Vegetal	3	1	102	34	
Genética Geral e Humana	3	1	102	34	
Prática de Ensino de Biologia	2	2	68	68	
Estágio Supervisionado					200
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais IV			50		
Total	18	4	594	136	200
Total Geral	67	13	2478	442	400
Carga Horária Total	3320				

* Prática pedagógica como componente curricular

2. No Mérito

A proposta pedagógica apresentada do curso de graduação em Biologia – Licenciatura encontra-se adequada à Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e à Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.



PROCESSO Nº 703/06

Comparando a proposta pedagógica de adequação do curso em tela às Diretrizes Curriculares Nacionais com o ato de autorização e à Resolução CNE/CP nº 1/2002, temos a seguinte visualização:

	Autorização	Res. CNE/CP nº 2/02	Adequação
Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	2.992 horas	1.800 horas	2.478 horas
Prática como componente curricular	-----	400 horas	442 horas
Estágio curricular supervisionado	306 horas	400 horas	400 horas
Atividades acadêmico-científico-culturais	-----	200 horas	200 horas
TOTAL	3.298 horas	2.800 horas	3.320 horas

Desta-se que a Resolução CNE/CP nº 2 de 27 de agosto de 2004, adiou o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena de 9 de abril de 2004, para 15 de outubro de 2005.

Desta forma, a implantação do novo currículo adequado às DCN's deve ocorrer no ano de 2006.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela **adequação** da proposta pedagógica às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Biologia – Licenciatura, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, do Município de Jacarezinho, com 50 (cinquenta) vagas anuais, funcionando no período noturno, com carga horária de 3.320 (três mil, trezentas e vinte) horas, e integralização de no mínimo 4 anos e de, no máximo 7 anos, com implantação gradativa, a partir de 2006.



PROCESSO Nº 703/06

Alerta-se à IES para que reencaminhe a este Conselho o Processo nº 890/04-CEE/PR sob o protocolado nº 8.331.161-4, para análise conclusiva do pedido de reconhecimento do curso em tela.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários, deverão ser incorporadas como anexos, ao regimento da Instituição.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para homologação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de agosto de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de agosto de 2006.